



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



PORTARIA Nº409/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9000772-31.2018.8.21.0125 que determinou a implementação do piso salarial previsto na Lei nº. 11.738/2008, Memorando nº 38/2020-PGM e Decreto Municipal nº 900/2018, de 11 de julho de 2018.

RESOLVE

Conceder a professora Marta Rosicler Correa do Canto Rezer, matrícula 339-5, nível 3, Classe "C", a implementação do piso salarial do magistério, a incidir sobre a sua remuneração básica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento